

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 02 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 615



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Adair Martins Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Adair Martins Oliveira**, CPF/MF nº 339.171.089-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Aginaldo Aparecido Vaz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **Aginaldo Aparecido Vaz**, CPF/MF nº 091.062.748-70, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Albiane Ellis do Prado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Albiane Ellis do Prado**, CPF/MF nº 047.861.629-57, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, do quadro de cargos de provimento em efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Alessandra Gonçalves de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Alessandra Gonçalves de Oliveira**, CPF/MF nº 040.506.389-08, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Barbara Jennifer Barbosa Queiroz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Barbara Jennifer Barbosa Queiroz**, CPF/MF nº 091.427.409-08, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Benedito Osvaldo Soares da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Benedito Osvaldo Soares da Silva**, CPF/MF nº 475.287.539-04, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cláudia Franciele Valério, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Cláudia Franciele Valério**, CPF/MF nº 055.191.259-61, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Dangieli de Mello Bueno Mainardes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Dangieli de Mello Bueno Mainardes**, CPF/MF nº 038.044.359-71, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Danielly Camargo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Danielly Camargo**, CPF/MF nº 084.313.999-45, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Dislene Rodrigues Marques Assis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Dislene Rodrigues Marques Assis**, CPF/MF nº 037.309.669-01, ocupante do cargo de TÉCNICA EM HIGIENE DENTAL, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Emily Gercielle Lima Telles, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Emily Gercielle Lima Telles**, CPF/MF nº 107.774.869-89, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Flavio Celestino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Flavio Celestino**, CPF/MF nº 577.680.309-82, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Gerci Batista Carneiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Gerci Batista Carneiro**, CPF/MF nº 147.392.409-04, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Dirceu Andrade de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **João Dirceu Andrade de Souza**, CPF/MF nº 005.957.509-31, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Anastácio da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **José Anastácio da Silva**, CPF/MF nº 748.875.489-15, ocupante do cargo de TRATORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Josiclécia Ferreira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Josiclécia Ferreira**, CPF/MF nº 030.853.129-94, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Juarez de Oliveira Rosa**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **Juarez de Oliveira Rosa**, CPF/MF nº 975.779.879-72, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Jussara Barbosa**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Jussara Barbosa**, CPF/MF nº 042.325.089-29, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, do quadro de cargos de provimento de conselho tutelar a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Keuren Priscila Ferreira Capuchi**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Keuren Priscila Ferreira Capuchi**, CPF/MF nº 088.265.689-95, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Lenieverson Mainardes Camargo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Lenieverson Mainardes Camargo**, CPF/MF nº 045.712.839-97, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Locir Mainardes**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Locir Mainardes**, CPF/MF nº 604.732.239-53, ocupante do cargo de PEDREIRO, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Mario Jorge Bueno de Camargo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Mario Jorge Bueno de Camargo**, CPF/MF nº 529.430.469-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **João Maria Michalowski**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **João Maria Michalowski**, CPF/MF nº 976.883.989-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Reginaldo Camargo Pimenta**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Reginaldo Camargo Pimenta**, CPF/MF nº 004.975.499-80, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rejane Aparecida Luz Silva Felix, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Rejane Aparecida Luz Silva Felix** CPF/MF nº 779.334.789-72 ocupante do cargo de ZELADORA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosângela Aparecida Noga Lauriano, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Rosângela Aparecida Noga Lauriano** CPF/MF nº 044.270.679-05 ocupante do cargo de ZELADORA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sandra Lea da Silva Melo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Sandra Lea da Silva Melo**, CPF/MF nº 965.671.719-87, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Silmara da Silva Bueno Rosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Silmara da Silva Bueno Rosa**, CPF/MF nº 037.694.879-58, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Silvia Aparecida de Biassio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Silvia Aparecida de Biassio**, CPF/MF nº 062.746.809-85, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sueli Aparecida Pinheiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Sueli Aparecida Pinheiro**, CPF/MF nº 553.404.319-91, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Valdinéia Alzira Lopes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Valdinéia Alzira Lopes** CPF/MF nº 050.832.399-14 ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 28/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Valdir Luz da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Valdir Luz da Silva**, CPF/MF nº 035.716.249-80, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

